



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.137/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE
AQUIRAZ, AO SR. ANTONIO JOSÉ DE
SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ**, ao Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, natural de Pacoti-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

